



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa da
Câmara Municipal de Carmo do
Paranaíba, Estado de Minas Gerais,
para o exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2019, em R\$3.845.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme discriminado em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

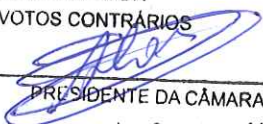
Sala das Sessões, 26 de julho de 2018.


JADER QUINTINO ALVES
Presidente da Mesa Diretora


HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário da Mesa Diretora

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☐ DE LEI ☒ DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018
DATA DA VOTAÇÃO 26/07/2018
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

À SANÇÃO
Sala das Sessões 27.07.18

Presidente
Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2018, de autoria da Mesa Diretora, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 12 de julho de 2018.